

## **CONVITE Nº 09/2006 – JULGAMENTO/ ADJUDICAÇÃO**

Com referência ao Convite nº 09/2006, cujo objeto é a contratação das obras de pavimentação asfáltica com pré misturado a quente de aprox. 2.944,49 m<sup>2</sup> de área, em ruas do loteamento Residencial Parque da Colina – Pederneiras/SP, conforme Contrato de Repasse nº 0187406-36/2005/Ministério das Cidades/Caixa, foram convidadas 05 empresas do ramo (conforme comprovantes em anexo), sendo, portanto, um número bem acima do mínimo exigido no parágrafo 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93. Salientamos, ainda, que o Edital completo foi disponibilizado no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e o aviso contendo o resumo do mesmo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal da Cidade de Bauru, para que outros interessados pudessem participar. Entretanto, somente uma empresa enviou proposta: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, as demais não tiveram interesse em participar. Dessa forma, com base no parágrafo 7º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, bem como despacho de autorização da Senhora Prefeita Municipal, havemos por bem abrir a proposta e analisá-la e constatamos que o preço apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pelo Depto de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Assim, fica classificada em primeiro lugar, a proposta da empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem adjudicar a proposta da empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** pelo preço total de R\$ 50.910,23; com demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 05 de Junho de 2006.

**DR. CARLOS ALBERTO OTTOBONI**  
Pres. Com. Munic. de Licitações

**ANTÔNIO CARLOS VALINETI**  
Membro

**LUIS CARLOS RINALDI**  
Membro